



12ª SESSÃO

8.ª SESSÃO ORDINARIA

Ata n.º 12/2024 – Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024), às 19h00min (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Decima Segunda Sessão e Oitava sessão Ordinária, com a presença de oito os vereadores, estando ausente o vereador Ademir Aparecido Cândido. Sob a Presidência do Vereador Claudeir Gordiano, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Matheus 22, ver 29), realizado pelo vereador Fabio Pinheiro da Silva. No **EXPEDIENTE**, foram apresentadas as seguintes matérias: Ata n. 10 e 11/2024, foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade; OFICIO N.º 69/2024. Autoria – Poder Executivo. Encaminhando anexo e em Regime de Urgência o Projeto de Lei n. 1.288/2024; PROJETO DE LEI N. 1288/2024 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2024 e da outras providencias- foi encaminhado para a comissão de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, educação, saúde e assistência social; PROJETO DE LEI N. 1.285/2024 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede recomposição inflacionaria a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da constituição federal aos servidores estatutários e celetista, ativos e inativos, e servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão do município de Lidianópolis, Estado do Paraná e da outras providencias; PROJETO DE LEI N. 1.286/2024 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Estabelece o Piso salarial para os professores e educadores infantis do quadro de servidores dos profissionais do magistério do município de Lidianópolis e revoga em inteiro teor a lei nº 1.277/2023 e da outras providencias; PROJETO DE LEI N. 1.287/2024 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede recomposição inflacionaria a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da constituição federal aos professores e educadores infantis do quadro de servidores do magistério do município de Lidianópolis, Estado do Paraná e da outras providencias; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2024 – Autoria Mesa Diretora. EMENTA: Modifica a redação do Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Lidianópolis – PR, e dá outras providências; REQUERIMENTO N.º 002/2024 – CML. Autoria Vereadora ROSELY APARECIDA PAIXÃO. SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSOS a Sra, NATALINA BOVO BRENTAN, haja visto o excepcional desempenho e conquista do CERTIFICADO CAFÉ QUALIDADE PARANÁ 2023, 21ª Edição; REQUERIMENTO N.º 003/2024 – CML. Autoria Vereador ANDRE FAIAN DELFINO. SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSOS ao ilustre senhor NELSON BUZATO, Servidor público, pela prestação e dedicação aos serviços como MOTORISTA NO TRANSPORTE ESCOLAR do município de Lidianópolis. No **EXPEDIENTE**, fez uso da palavra os vereadores: ROSELY APARECIDA PAIXÃO, Deu boa noite a todos os presentes, sobre seu requerimento 002, nossa companheira Natalina Bovo Brentam, pela sua história e dedicação, trabalho realizado pelo município, nasceu em 1954, e um orgulho muito grande, com carinho e merecedora pela moção de aplauso, muito jovens não tem a garra dela, tirou o primeiro lugar no café de ouro, estive na casa dela, onde conversamos muito, e muito gratificante o trabalho que essas mulheres fazem no município, são poucos agricultores que produzem café hoje, mas o que produzem, são de qualidade, motivo que solicitei a presente moção de aplauso a dona Natalina, parabenizou o André pelo requerimento apresentado, o Nelson e um ser servidor merecedor da referida homenagem, muito obrigado. Na **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas as seguintes matérias para discussão e aprovação: PROJETO DE LEI N. 1.285/2024 – Autoria do Poder

**Sala de Sessões Genor da Costa**

Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Executivo. SUMULA: Concede recomposição inflacionaria a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da constituição federal aos servidores estatutários e celetista, ativos e inativos, e servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão do município de Lidianópolis, Estado do Paraná e da outras providencias - Foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N. 1.286/2024 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Estabelece o Piso salarial para os professores e educadores infantis do quadro de servidores dos profissionais do magistério do município de Lidianópolis e revoga em inteiro teor a lei nº 1.277/2023 e da outras providencias - Foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N. 1.287/2024 – Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede recomposição inflacionaria a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da constituição federal aos professores e educadores infantis do quadro de servidores do magistério do município de Lidianópolis, Estado do Paraná e da outras providencias - foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2024 – Autoria Mesa Diretora. EMENTA: Modifica a redação do Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Lidianópolis – PR, e dá outras providências - Foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 002/2024 – CML. Autoria Vereadora ROSELY APARECIDA PAIXÃO. SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSOS a Sra, NATALINA BOVO BRENTAN, haja visto o excepcional desempenho e conquista do CERTIFICADO CAFÉ QUALIDADE PARANÁ 2023, 21ª Edição - Foi colocado em Discussão e Votação Única e aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 003/2024 – CML. Autoria Vereador ANDRE FAIAN DELFINO. SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSOS ao ilustre senhor NELSON BUZATO, Servidor público, pela prestação e dedicação aos serviços como MOTORISTA NO TRANSPORTE ESCOLAR do município de Lidianópolis. - Foi colocado em Discussão e Votação Única e aprovado por unanimidade. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fez uso da palavra. FABIO PINHEIRO DA SILVA, que parabenizou aos requerimento apresentados, disse que ambos são pessoas merecedora das homenagens, conhece o o esforço e empenho de todos, explanou sobre a dedicação e esforço do executivos para com as obras e manutenção que vem sendo feito na municipalidade, deu boa noite agradecendo a presença de todos. ODAIR JOSE BOVO, parabéns pela moções apresentas, o Nelson e um servidor merecedor da homenagem por sua dedicação ao longo dos anos, referente minha tia, tenho conhecimento da dedicação e esforço delas, realmente merecedora do título, esse trabalho que as mulheres fazem, falo por tenho conhecimento do esforço e dedicação delas, da delicadeza, esse prêmio, essa moção, valoriza os seus lares, o outro projeto trata de dois milhões de reais que estão nos cofres públicos e serão destinados investimento na administração, outra coisa que nos deixa triste, mal começou a política e já há pessoas pregando mentiras, tentando difamar, denegrir a imagem de futuros candidatos, pessoas que se dizem religiosas, isso é triste, mas infelizmente e assim que as coisas funcionam, nosso município e pequeno, todos se conhecem, são amigos, e vergonhoso quando isso ocorre; ANDRE FAIAN DELFINO, deu boa noite a todos explanando sobre seu requerimento, Nelson e um cara muito bom, dedicou sua vida no trabalho no municio. Presidente CLAUDEIR GORDIANO, Agradeceu a deus pelo dom da vida, presença do vice prefeito, destacou sentimentos a família do João Paulo, foi seu aluno, menino de coração bom, trabalhador, um pena. Sobre o projeto de lei de 2 milhões, e um dinheiro já está nos cofres públicos, mais um conquista para o município, asfalto para vila um e vila rural II, vamos agilizar para o recurso ser concluído o mais rápido possível, muito importante, veio também nesse pacote um biodigestor pra escolas, secretaria de educação, para proteção de nascentes, temos indicações de mini



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa

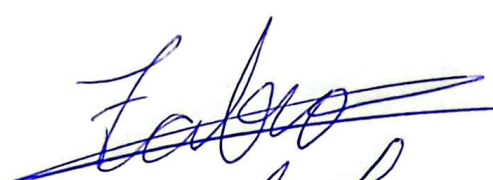
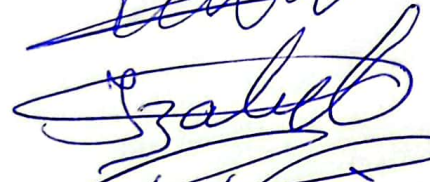




Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

usinsa, com painel fotovoltaico, as duas vilas jamais são esquecidas nessa casa de leis, desejo uma feliz pascoa a todos, reflitam o real valor da pascoa, desejo um feliz noite. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Uilian Cristiano Pires, Oficial administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretario e os demais vereadores.


CLAUDEIR GORDIANO
Presidente


ODAIR JOSE BOVO
1º Secretario





André Tavares de Faria
